



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024 que: *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimentos aos animais maltratados e abandonados e dá outras providências”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei tem o condão de tratar da questão ambiental no que tange aos animais abandonados, em especial cães e gatos, que por meio da ONG – AAMAR fazem um trabalho de recolhimento e cuidados básicos, fazendo a contratação de profissional para atendimento e castração, vacinas, compra de ração e campanhas de conscientização. Nesse PL a vereadora Marina destinou 50% do valor da sua Emenda Impositiva em prol de projetos voltados para o cuidado com os animais abandonados.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 11 de março de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Finanças e Orçamento